



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



EDITAL Nº 03/2019

Teresina (PI), 11 de Janeiro de 2019.

**CONCURSO PARA ESCOLHA DO REI E RAINHA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA –
CARNAVAL 2019**

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC**, Sr. Luís Carlos Martins Alves, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura das inscrições do “**Concurso para escolha do REI E RAINHA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO CARNAVAL 2019**”, no município de Teresina, nas categorias que especifica normatizado conforme os dispositivos a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. Fica instituído pela Prefeitura Municipal de Teresina, através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC**, a abertura do Concurso de representantes das Majestades do **CARNAVAL 2019**, na categoria:
 - 1.1.1. **REI E RAINHA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CARNAVAL 2019** – Para candidatos a partir de 18 (dezoito) anos, que deverão fazer suas inscrições nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE, e Entidades que prestam atendimento à Pessoa com Deficiência, conforme endereços no **ANEXO I**.
- 1.2. As inscrições serão feitas no período de **16 a 25 de Janeiro de 2019**, das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto domingo e feriado;
- 1.3. No ato das inscrições, os candidatos preencherão ficha específica e deverão apresentar cópias da Cédula de Identidade e CPF, do comprovante de endereço, número de celular ativo, número do PIS/PASEP ou NIT (caso tenha), número de conta bancária e foto promocional do candidato;
- 1.4. Não será permitida inscrição de candidatos vencedores do ano 2018.
- 1.5. Não serão permitidas inscrições sem a completa documentação exigida no item 1.3.

2. DA PRÉ-SELEÇÃO:

- 2.1. Havendo mais de 15 (quinze) casais inscritos, será realizada pré-seleção para a escolha de 10 (dez) casais;
- 2.2. Cada CRAS deve realizar evento específico para seleção de até 02 (dois) casais de pessoas com deficiência. Esses devem comparecer, no dia 28 de janeiro de 2019, no Hall da SEMCASPI, onde serão selecionados apenas 10 (dez) casais para concorrer ao título de Rei e Rainha da Pessoa com Deficiência.

3. DO CONCURSO:

- 3.1. O Concurso, julgamento e premiação da categoria do **REI E RAINHA DA PESSOA**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES
CNPJ: 10.332.617/0001-68
Rua Félix Pacheco, 1440 – Centro/Sul – Teresina, Piauí – 64001-160
Fones: (86) 3215 7815 – (86) 3215 7816
www.fcmc.teresina.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



COM DEFICIÊNCIA, ocorrerá sob a responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves - FMC, em conjunto com o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CONADE, no **dia 29 de Fevereiro de 2019**, a partir das 19h00min, no Teresina Shopping, na Av. Raul Lopes, 1000, sendo os vencedores premiados pela Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves.

- 3.2. O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, também ficará responsável pela articulação com as demais entidades que lidam com a causa da pessoa com deficiência para efeito deste Concurso.
- 3.3. Os candidatos concorrentes deverão comparecer ao local do concurso 02 (duas) horas antes do desfile. O não comparecimento implicará na sua desclassificação automática;
- 3.4. Os candidatos deverão acatar o resultado final do Concurso proclamado pela Comissão Julgadora, sendo o mesmo de caráter irrevogável;
- 3.5. Não será permitido uso de fogos de artifício durante as apresentações.

4. DA COMISSÃO JULGADORA:

- 4.1. A Comissão Julgadora será composta por profissionais das mais diversas áreas, escolhidos pela Comissão Organizadora do Carnaval 2019 - COC, sendo esta escolhida pelo Prefeito de Teresina;
- 4.2. A Categoria **REI E RAINHA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** terá os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

5. DA PREMIAÇÃO:

- 5.1. Fica instituído os seguintes valores como prêmio para os vencedores do CONCURSO:

CATEGORIA	ITEM	REI	RAINHA
REI E RAINHA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.1.1.	3.500,00	3.500,00

- 5.2. As despesas decorrentes das atividades estabelecidas por este Edital serão supridas conforme Dotação Orçamentária 13.392.0020.2565 (Realizar o Carnaval de Teresina), Fonte 01100, Ficha 37, Despesa 33.90.31 (Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras);
- 5.3. Os Candidatos vencedores do concurso deverão apresentar requerimento de solicitação do prêmio, no **prazo de até 10 (dez) dias do resultado do concurso**, sob pena da perda do mesmo, anexando cópia dos seguintes documentos:
 - 5.3.1. Requerimento de pagamento de premiação;
 - 5.3.2. Cópia do RG;
 - 5.3.3. Cópia do CPF;
 - 5.3.4. Cópia do Comprovante de Residência;
 - 5.3.5. Numero de conta bancária;
 - 5.3.6. Número do PIS/PASEP ou NIT (caso tenha);



- 5.4. Os prêmios serão pagos pela Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, em nome do vencedor, com **descontos de impostos previstos em Lei**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- 6.1. A indumentária (Manto, Cetro, Coroa e outros) que compõe a caracterização dos representantes eleitos no que se refere à confecção e guarda, será de responsabilidade da COC, cabendo aos eleitos, seu uso durante o período carnavalesco;
- 6.2. Os Candidatos vencedores do concurso obrigam-se a cumprir todos os compromissos sociais, previamente estabelecidos pela Comissão do Carnaval - COC, predito para o período Pré e Pós-Carnaval 2019;
- 6.3. Durante o cumprimento da agenda do Carnaval 2019 estabelecida pela Comissão do Carnaval - COC, fica proibido aos candidatos vencedores, a ingestão de bebidas alcoólicas ou substâncias psicotrópicas ilegais durante o cumprimento das obrigações previstas neste Edital;
- 6.4. Caso haja desobediência ou desacato a qualquer funcionário, em qualquer fase ou evento do período carnavalesco, incorrerá **nas penalidades do art. 331 do Código Penal**. Nesse caso, os candidatos serão desclassificados e substituídos pelo próximo colocado de sua categoria;
- 6.5. Para os eventos agendados, caberá à SEMCASPI a responsabilidade pela locomoção do **REI E RAINHA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**;
- 6.6. Os representantes eleitos serão obrigados a efetuar a devolução da indumentária recebida pela COC, no prazo de 05 (cinco) dias, após o término do Carnaval 2019;
- 6.7. Os candidatos que não cumprirem as normas deste Edital e as determinações da Comissão Organizadora, inclusive no que tange a horário, disciplina e compromissos, serão automaticamente desclassificados e substituídos pelo próximo colocado de sua categoria;
- 6.8. Os casos omissos serão julgados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Carnaval - COC, juntamente com a Procuradoria Geral do Município.

O presente Edital entrará em vigor a partir de sua publicação.

Teresina (PI), 11 de janeiro de 2019.

LUIS CARLOS MARTINS ALVES
PRESIDENTE DA FMC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



FICHA DE INSCRIÇÃO
RAINHA DO CARNAVAL DE TERESINA 2019

Nº _____

NOME: _____

IDADE: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

FONES: _____

ESCOLARIDADE: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

HOBBY: _____

REPRESENTANDO:

Bairro () _____

Escola de Samba () _____

Outros () _____

DADOS DO CONCORRENTE:

Peso: _____

Altura: _____

Busto: _____

Pernas: _____

Cintura: _____

Cabelos: _____

Olhos: _____

Cor _____

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES

CNPJ: 10.332.617/0001-68

Rua Félix Pacheco, 1440 – Centro/Sul – Teresina, Piauí – 64001-160

Fones: (86) 3215 7815 – (86) 3215 7816

www.fcmc.teresina.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me, se eleita Rainha do Carnaval de Teresina 2019, a participar de todos os eventos determinados pela Comissão de Organização do Carnaval - COC, nos períodos de pré-carnaval, carnaval e pós-carnaval.

Teresina, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Representante da FMC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES
CNPJ: 10.332.617/0001-68
Rua Félix Pacheco, 1440 – Centro/Sul – Teresina, Piauí – 64001-160
Fones: (86) 3215 7815 – (86) 3215 7816
www.fcmc.teresina.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



FICHA DE INSCRIÇÃO
REI MOMO DO CARNAVAL DE TERESINA 2019

Nº _____

NOME: _____

IDADE: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

FONES: _____

ESCOLARIDADE: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

HOBBY: _____

REPRESENTANDO:

Bairro () _____

Escola de Samba () _____

Outros () _____

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES

CNPJ: 10.332.617/0001-68

Rua Félix Pacheco, 1440 – Centro/Sul – Teresina, Piauí – 64001-160

Fones: (86) 3215 7815 – (86) 3215 7816

www.fcmc.teresina.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me, se eleito Rei Momo do Carnaval de Teresina 2019, a participar de todos os eventos determinados pela Comissão de Organização do Carnaval - COC, nos períodos de pré-carnaval, carnaval e pós-carnaval.

Teresina, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Representante da FMC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES
CNPJ: 10.332.617/0001-68
Rua Félix Pacheco, 1440 – Centro/Sul – Teresina, Piauí – 64001-160
Fones: (86) 3215 7815 – (86) 3215 7816
www.fcmc.teresina.pi.gov.br



ANEXO I

ENDEREÇOS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

CRAS	ENDEREÇO	CONTATO
NORTE I “MARIA AVANI SOUSA DA SILVA”	Rua Maria Venerana, 5639 – Parque Wall Ferraz (por trás da Escola Marista) Gerente: Lucélia de Oliveira Silva	3215 4155
NORTE II “CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA”	Rua Teodoro Castelo Branco, s/n – Mafrense (próximo à Praça do Mafrense) Gerente: Milce Borges da Silva	3217 4258
NORTE III “CASA SÃO FRANCISCO: CASA DAS FAMÍLIAS”	Rua Bárbara de Menezes, 5865 – vila São Francisco Norte (próximo à horta comunitária) Gerente: Zeneide Lopes de Sousa Barros	3214 2031
NORTE IV “CAMINHOS VERDES”	Estrada da Fazenda Soares – PI 112 – Estrada que liga Teresina à União Gerente: Maria da Conceição Freitas de C. Santos	3234 8110
NORTE V “VIEIRA TORANGA”	Av. Ministro Sérgio Mota, s/n – Parque Stael (próximo à Praça do CEU) Gerente: Welide Rodrigues de O. Nascimento	3219 3005
SUL I “ANA MARIA RÊGO”	Rua José Miguel Haddad, s/n – Conjunto Portal da Alegria – Porto Alegre (próximo à praça do CEU) Gerente: Maria Odete Pereira Abreu	3219 2763
SUL II “IRMÃ DULCE”	Av. Santa Madre Paulina, nº 2250 – Parque Eliane – Vila Irmã Dulce Gerente: Katiúcia Barbosa Josina Silva	3215 4214
SUL III “MARIA DE JESUS SOARES DIOCESANO”	Rua 63, nº 2050 – Promorar (por trás do Hospital do Promorar) Gerente: Rosalice Elói	3220 1384
SUL V “TERESA CRISTINA BRAGA DA SILVA”	Rua 05, nº 9211 – Conj. Jatobá II – Angelim II Gerente: Francinete Alves Machado	3220 9517
LESTE I “PEDRA MOLE”	Rua Timorante nº8371 – Vila Anita Ferraz – Cidade Jardim (próximo à quadra de futebol) Gerente: Maria do Carmo da Costa Ferreira	3215 9215
LESTE II “VILA MARIA”	Rua 14, nº 5111 – Residencial Vila Maria II – vila Bandeirante Gerente: Lange Denise Santana Bezerra	3231 4211
LESTE III “FORTALECENDO VÍNCULOS”	Rua Professor Raimundo Nonato Andrade, Q – 18 Cs. 51 – Planalto Uruguai (próximo à Casa do Piso) Gerente: Fabrícia Lahis de C.S Brito Vieira	3234 5573



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



ENTIDADES QUE PRESTAM ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUÍ – ACEP

PRESIDENTE: Adailton Almeida Pacheco
VICE-PRESIDENTE: Francisco das Chagas Costa
ENDEREÇO: Rua Beneditinos, Nº537 – Bairro: São Pedro
TELEFONE: 3218-2556 fixo – Orelhão - 3218-4503
EMAIL: associacaocegospiaui@hotmail.com
TITULAR: Edmundo Claves de Oliveira 3213-7147res.
EMAIL:
SUPLENTE: Ivaldo Lima – 9 8820-0317
EMAIL:

2. FUNDAÇÃO DE APOIO AS ENTIDADES DOS CEGOS DO PIAUÍ – FACEP

PRESIDENTE: Janilton Marques Bastos
VICE-PRESIDENTE: Edimir Barbosas das Chagas Costa da Silva
ENDEREÇO: Rua Padre Cicero, 3996 – Bairro: Bela Vista II
TELEFONE: 3084-5538
TITULAR: Janilton Marques Bastos - 9 8807-9455
EMAIL: janmarques63@gmail.com
SUPLENTE: Luis Gonzaga Carvalho Sampaio – 9 8845-0881 / 9 8803-9734
EMAIL: Luissampaio45@hotmail.com

3. ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DO PIAUÍ – AMA/PI

PRESIDENTE: Maria Rosália Sousa Oliveira
VICE-PRESIDENTE: Maria de Fátima Orsano Vieira Castelo Branco
ENDEREÇO: Rua José Clemente Pereira N:2384 Bairro: Primavera
CEP: 64002-750
EMAIL: amateresinapiui@hotmail.com [facebook Ama Autismo Teresina](https://www.facebook.com/AmaAutismoTeresina)
TELEFONE: Orelhão - 3221-4542 / fixo 3216-3385 / 3303-5798
TITULAR: Maria Rosália Sousa Oliveira- 99936-0246 / 98802-1106 / RES.3224-3983 / 99417-7145
EMAIL: m.rosarliasouares@gmail.com
SUPLENTE: Maria de Fatima Orsano Vieira Castelo Branco - 9 9984-1212
EMAIL: fatimaorsano@bol.com.br

4. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TERESINA

Presidente: Edianne Arcangelo da Silva
Vice Presidente: Regina Silva de Oliveira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



Endereço: Rua Jônatas Batista, 1159 – Centro/Norte

CEP: 64.000-400

Telefone: 3011-6027 / 3011-6038

E-mail: pestalozziteresina@hotmail.com

TITULAR: Maria das Dores Pereira da Silva – 9 9952-6464 / 9 8846-6804 / RES.3218-2432

EMAIL: ginu58@hotmail.com

SUPLENTE: Edianne Arcangelo da Silva – 9 9401-5545 / RES. 3304-3308

EMAIL: ediannearcangelo@hotmail.com

5. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERESINA – PIAUÍ – APAE

PRESIDENTE: Cristiana Gardenia Modesto de Carvalho Moura – 9 9948-9030

VICE-PRESIDENTE: Amaro Roberto Souto de Oliveira - 9 9978-0197

ENDEREÇO: Rua Desembargador José Messias, 1158 – Bairro: Piçarra

TELEFONE: 3221-0591/3222-4469

EMAIL: apaeteresina@gmail.com

TITULAR: Ângela Maria Gomes de Souza Gaioso – 9 8837- 0027 / 9 9993-3525 vivo

SUPLENTE: Cacilda Luisa de Abreu – 9 8801-8624

E-MAIL: cacildaluisa@gmail.com

Escola Consuelo pinheiro 3305 -2984 / Diretora Glaucimar

6. SOCIEDADE DE APOIO AO DEFICIENTE FÍSICO – SOADF

PRESIDENTE: Maria Isaura da Cunha Miranda

VICE-PRESIDENTE: Marcelino Martins

ENDEREÇO: Rua Coelho de Resende, 2500 Centro/Norte – Bairro: Aeroporto

TELEFONE:

EMAIL:

TITULAR: Maria Isaura da Cunha Miranda – 9 9903-8558

EMAIL:

SUPLENTE: Marcelino Martins – 9 8808-7225 / 9 9921-5942

E-MAIL: marcelino21martins@gmail.com

7. ASSOCIAÇÃO DOS CADEIRANTES DO MUNICÍPIO DE TERESINA - ASCAMTE

PRESIDENTE: Antônio Wilson Gomes de Oliveira Lima

E-MAIL: cruzinhaparaiba@hotmail.com

ENDEREÇO: Rua Martins Napoleão, 6793 – Parque Colorado

EMAIL: ascamte@hotmail.com

8. ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE TERESINA - ADEFT

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES

CNPJ: 10.332.617/0001-68

Rua Félix Pacheco, 1440 – Centro/Sul – Teresina, Piauí – 64001-160

Fones: (86) 3215 7815 – (86) 3215 7816

www.fcmc.teresina.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



PRESIDENTE: Maria do Amparo de Sousa Alves
E-MAIL: amparo_sousafe@hotmail.com
ENDEREÇO: Quadra 84, Casa 20 – Conjunto Dirceu Arco Verde I - Itararé
EMAIL: adeft01@yahoo.com.br

9. ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE TERESINA - ASTE

PRESIDENTE: Marcos Patrício
E-MAIL: cruzinhaparaiba@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Jônatas Batista, 1159 – Centro-Norte
EMAIL: aste.pi@hotmail.com / www.aste@yahoo.com.br

10. CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONADE

PRESIDENTE: Antenilton Marques
ENDEREÇO: Rua Álvaro Mendes, 861, Centro (Sul)
TELEFONE: 3215-2906